

Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

ATA - SEE/CAE

ATA 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAE/DF - MAIO 2024

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h40, sob a Presidência do Conselheiro Paulo Roberto Ferreira da Silva, foi realizada a 229ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal - CAE/DF, na Sala de Reuniões dos Conselhos CAE/DF e CACS/FUNDEB, localizada no Shopping ID, 9º andar e teve como pauta: 1) Ofícios enviados e recebidos; 2) Reformulações de algumas ações e criação do site próprio do CAE/DF pela Comissão de Comunicação; 3) Criação de Comissão de Legislação; 4) Parceria com Superintendência de Agricultura e Pecuária do Distrito Federal – SFA/DF nas ações de fiscalização do CAE/DF; 5) Denúncias recebidas sobre o arroz distribuído pela SEEDF; 6) Proposta de Reuniões Ordinárias Híbridas; 7) Alteração de início das reuniões presenciais; 8) I Encontro dos Conselhos de Alimentação Escolar da Região Centro-Oeste. Estiveram presentes os(as) Conselheiros(as): Patrícia Jane Rocha Lacerda (Poder Executivo – SEDF); Dileusa Gomes de Castro (Poder Executivo – SEDF); Valdivino Moreira de Almeida (Poder Executivo – SEDF); Carolina Queiroz Lima (Poder Executivo – SEDF); Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA); Thiago Ferreira Dias (Pais de Alunos – ASPA); Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF); Denivaldo Alves do Nascimento (SAE/DF); Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRA-DF); Maria Cristina Guedes Souza (CRN-1); Camilla Fernandes Abreu (CRN-1); Karla Lustosa de Mello Carvalhal (Sociedade Civil - OSB-DF); Ivan Engler (Sociedade Civil - Agricultura Familiar) e a Servidroa Mônica Quintella Faria (SEEDF). Justificaram a ausência os(as) Conselheiros(as): Diana Oliveira Câmara (Pais de Alunos - ASPA); Ricardo Gama (SINPRO-DF); Antônia da Costa Souza (SAE/DF); Adriana Cruz Vaz (Sociedade Civil -ACELBRA-DF) e a Secretária Executiva Cleide Cortez Cirilo. Faltaram sem apresentar justificativa: Sildemara Francisca Leandro (DANMS); José Gabriel Saleh Mohammad (DANMS); Moacyr Francisco Mourão (Pais de Alunos - ASPA) e Cristiane Machado Rodrigues (Pais de Alunos - ASPA). O Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva cumprimentou a todos, leu a pauta e passou a palavra à Servidora Mônica Quintella Faria que passou ao item 1) Ofícios enviados e recebidos: citou os ofícios enviados e recebidos (nº 101/2024 a 149/2024); em seguida a Conselheira Karla Carvalhal solicitou que a Secretaria Executiva do CAE/DF disponibilizasse a todos os Conselheiros uma tabela com os nomes dos Diretores das Coordenações Regionais de Ensino, endereços e telefones das CRE's; com a palavra, o Presidente Paulo Roberto lembrou que todos os conselheiros têm que realizar as fiscalizações e que a Secretaria Executiva acompanhasse de perto as faltas dos conselheiros para que sejam substituídos, conforme Regimento Interno do CAE/DF; em seguida, agradeceu e parabenizou aos conselheiros que participaram da Audiência Pública sobre Alimentação Escolar na Câmara Legislativa do DF, mas disse ter ficado chateado por ter sido avisado apenas no dia anterior da referida audiência; com a palavra, o Conselheiro Denivaldo Alves do Nascimento destacou que a proposta do Deputado Gabriel Magno é de suma importância e disse que, ao final, gostaria de dar sugestões acerca do assunto e, em seguida, passou-se ao item 2) Reformulações de algumas ações e criação do site próprio do CAE/DF pela Comissão de Comunicação: o Vice-Presidente Thiago Ferreira Dias informou que irá criar um site independente do CAE/DF, ou seja, um site que não esteja associado à Secretaria de Estado de Educação do DF; em seguida, o Presidente Paulo Roberto informou que solicitou a publicação do Relatório de 2022 sobre a Prestação de Contas no site da SEEDF,

mas a Secretaria de Educação solicitou que o CAE/DF fizesse a reconsideração da prestação de contas, o que os membros do Conselho acreditam ser um absurdo; em seguida, a Conselheira Patrícia Jane questionou se o CAE/DF tomou ciência dos apontamentos feitos pela Secretaria de Educação e explicou que o Relatório do CAE/DF reprova as contas da SEEDF, tornando a situação muito delicada, uma vez que o repasse de verbas já não vai mais para a Secretaria de Educação e sugeriu que o CAE/DF veja os apontamentos realizados pela SEEDF e responda a cada um deles; com a palavra, o Presidente Paulo Roberto informou que o FNDE recebeu o relatório do CAE/DF com ressalvas porque a resposta é automática, ao que a Conselheira Patrícia respondeu que é importante desconstruir ponto a ponto da prestação de contas e responder às questões, mas não reprovar, pois é arriscado; com a palavra, a Conselheira Karla informou que a Secretaria de Educação utilizou apenas 12% da verba recebida na Agricultura Familiar, enquanto que a SEEDF informa que utilizou 40% dessa mesma verba, sendo assim, não dá para aprovar esse parecer da SEEDF; em seguida, a Conselheira Karla informou que na audiência pública realizada na Câmara Legislativa do DF, foi dito que a SEEDF não gasta toda a verba que recebe; em alguns contratos não existem as fontes e o somatório do período não bate; explicou que a SEEDF tem um descompasso de contratação inexplicável e que a gestão da Secretaria deixa a desejar, pois o formulário é inadequado, uma vez que só existem as opções: SIM, NÃO e TALVEZ. Não há como explicar nem justificar nada; em seguida, a Conselheira Patrícia Jane informou que acredita na função social do CAE/DF e que não pode haver prejuízo para os alunos; com a palavra o Conselheiro Samuel sugeriu que, quanto à prestação de contas, o CAE/DF deve seguir os ritos normais, se a SEEDF tem algo a dizer, que diga e que o CAE/DF reavalia, dentro dos trâmites normais; informou, também, que tem encontrado muitas irregularidades nas fiscalizações realizadas, inclusive larvas no arroz, arroz impróprio para consumo dentro dos depósitos das escolas e que o trabalho do CAE/DF não é fake news, pois havia 420kg de arroz impróprio para consumo e isso não estava no relatório da SEEDF; segundo o Conselheiro, não há como culpar apenas os gestores das escolas, pois em 172 escolas havia 42 toneladas de arroz impróprio para consumo; com a palavra, o Conselheiro Valdivino explicou que as medidas são tomadas imediatamente, porém as denúncias têm que ser encaminhadas antes para a SEEDF para providências e só depois deve-se fazer a denúncia para a mídia, evitando desgaste entre o CAE/DF e a SEEDF; em seguida o Conselheiro Samuel informou que o arroz estava impróprio para consumo e que, mesmo assim, a SEEDF continuou comprando a mesma marca de arroz do mesmo fornecedor; em seguida citou que nas escolas militarizadas estava tudo dentro dos conformes, mas que nas outras (não militarizadas) estava o caos; com a palavra o Conselheiro Ivan Engler explicou que a Conselheira Karla havia sugerido a ele que documentasse as devoluções de sua empresa, em seguida concordou que a prestação de contas da SEEDF é engessada e que perdeu 20 milhões de Reais, pois as fontes 140 e 340 não batem, a conta não fecha; em seguida, o Conselheiro Valdivino explicou aos membros do CAE/DF todo o processo de pagamento das fontes para a Agricultura Familiar e o Presidente Paulo Roberto sugeriu reunião do CAE/DF com a Subsecretaria de Administração Geral da SEEDF (SEE/SUAG) para que ela explique e oriente os conselheiros quanto ao pagamento/fontes utilizadas na Agricultura Familiar; com a palavra, o Conselheiro Ivan Engler informou que existem as fontes 140 e 340, mas que a SEEDF utiliza apenas a fonte 140 na Agricultura Familiar, com isso perde-se milhões de Reais porque a empresa é notificada e tem 5 (cinco) dias para realizar a troca do produto fornecido, caso contrário é multada e advertida; então, o Conselheiro questionou o motivo pelo qual o fornecedor do arroz não sofre as mesmas consequências. Em seguida passou-se ao item 3) Criação de Comissão de Legislação: sugeriu-se criar essa comissão no sentido de realizar visitas aos órgãos afins para que o CAE/DF conheça a legislação da merenda escolar como um todo, ao que a Conselheira Patrícia Jane sugeriu que a referida comissão tivesse o caráter de uma comissão de comunicação social e relações institucionais, o que foi acatado pelos membros do Conselho; em seguida, passou-se ao item 4) Parceria com Superintendência de Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - SFA/DF nas ações de fiscalização do CAE/DF: o Vice-Presidente Thiago realizou algumas reuniões com a SFA/DF - MAPA e definiram parceria entre o CAE/DF e a Superintendência no sentido de realizar fiscalizações conjuntas e, também, análises de alimentos que apresentam problemas para

consumo; em seguida, o Vice-Presidente sugeriu que o CAE/DF tenha seu próprio laboratório de análises para não depender do laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal (LACEN); em seguida, passou-se à discussão do item 5) Denúncias recebidas sobre o arroz distribuído pela SEEDF: o CAE/DF está aguardando o resultado da análise do arroz apreendido pelo Conselheiro e Vice-Presidente Thiago, que solicitou o laudo do arroz apreendido e, ao que tudo indica, os resultados não são bons; com a palavra, o Conselheiro Denivaldo questionou onde estava o problema do arroz: na produção? No armazenamento? Na distribuição? No armazenamento dentro dos depósitos das escolas? Afirmou que o CAE/DF tem que saber onde está o problema e sugeriu fiscalizar não só o contrato, mas também o arroz que é comprado e o arroz que é distribuído; com a palavra, o Presidente Paulo Roberto explicou ao Conselheiro Denivaldo todo o processo de compra do arroz e informou que a SEEDF deveria ter recolhido o arroz das escolas em 2023, mas não o fez e que o problema continua em 2024; com a palavra, a Conselheira Patrícia Jane informou que realizou visita no depósito da SEEDF, selecionou os palets de arroz, separou pacotes de arroz, solicitou laudos deste arroz e estão aguardando o laudo; informou que as condições do depósito estavam boas, mas que o arroz recolhido pelo MAPA estava no estacionamento do depósito e não dentro dele; em seguida, o Vice-Presidente Thiago informou que esteve na SFA/DF - MAPA e eles disseram que é a empresa fornecedora que deve recolher o arroz, que o laudo está sendo analisado e na 2ª feira deve estar pronto; em seguida passou-se ao item 6) Proposta de Reuniões Ordinárias Híbridas: todos os presentes votaram pelas reuniões presenciais e passou-se ao item 7) Alteração de início das reuniões presenciais: todos concordaram em iniciar as reuniões do CAE/DF às 14h e não mais às 14h30; com a palavra, a Conselheira Maria Cristina Guedes informou que faltou organização à Audiência Pública, que a Deputada Paula Belmonte foi deselegante com a nutricionista Juliene Moura Santos, Diretora da DIAE/SEE, pois a condução do assunto não foi adequada; em seguida, a Conselheira Karla cobrou mais eficácia na gestão da SEEDF, que considera pífia e acredita que é possível, sim, fazer uma gestão melhor daquela que vem sendo feita hoje; com a palavra, o Conselheiro Denivaldo sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho juntamente com a equipe do Deputado Gabriel Magno para o melhor andamento dos trabalhos do CAE/DF. Encaminhamentos: 1) Encaminhar os ofícios enviados de nº 101/2024 a 149/2024 para todos os conselheiros por e-mail; 2) Disponibilizar tabela com nome do Diretor da CRE, telefone e endereco; 3) Inserir a Comissão de Comunicação Social e Relações Institucionais no site da SEEDF; 4) Ao encaminhar os ofícios de denúncias para os órgãos de controle encaminhar, também, para o Conselho de Educação do DF, para conhecimento; 4) Solicitar o CENSO 2023/2024 para SEEDF; 5) Solicitar à SEEDF o número de escolas com alunos que possuem necessidades especiais de alimentação; 6) Solicitar à SEEDF o plano de obras (cozinha, depósito e refeitório); 7) Na próxima reunião do CAE/DF, falar sobre o item 8) I Encontro dos Conselhos de Alimentação Escolar da Região Centro-Oeste porque não houve tempo hábil para discussão deste item na reunião de hoje. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente Paulo Roberto declarou por encerrada, às 16h30 a 229ª Reunião Ordinária do CAE/DF. Assinam eletronicamente esta Ata os(as) presentes:

```
Patrícia Jane Rocha Lacerda (Poder Executivo – SEDF);
Dileusa Gomes de Castro (Poder Executivo – SEDF);
Valdivino Moreira de Almeida (Poder Executivo – SEDF);
Carolina Queiroz Lima (Poder Executivo – SEDF);
Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA);
Thiago Ferreira Dias (Pais de Alunos – ASPA);
Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF);
Denivaldo Alves do Nascimento (SAE/DF);
```

Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRA-DF);

Maria Cristina Guedes Souza (CRN-1);

Camilla Fernandes Abreu (CRN-1);

Karla Lustosa de Mello Carvalhal (Sociedade Civil - OSB-DF);

Ivan Engler (Sociedade Civil – Agricultura Familiar) e

Mônica Quintella Faria (Servidora da SEEDF).



Documento assinado eletronicamente por MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA, RG n.º 1350348 - SSP-DF, Usuário Externo, em 12/08/2024, às 10:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DILEUSA GOMES DE CASTRO - Matr.0043074-9**, **Assessor(a).**, em 12/08/2024, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELITA SANTOS REIS, RG nº 3069331 - SSP DF, Usuário Externo**, em 12/08/2024, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, RG nº 724468 SSP- DF**, **Usuário Externo**, em 12/08/2024, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA JANE ROCHA LACERDA - Matr. 00416754**, **Assessor(a).**, em 12/08/2024, às 11:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MONICA QUINTELLA FARIA - Matr.0043926-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, em 12/08/2024, às 12:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Lustosa de Mello Carvalhal, RG n.º 2298035 - SSP-DF**, **Usuário Externo**, em 13/08/2024, às 08:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIVINO MOREIRA DE ALMEIDA** - **Matr.0253022-8**, **Assessor(a).**, em 13/08/2024, às 11:51, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO**, **Usuário Externo**, em 19/08/2024, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERREIRA DIAS - RG n.º 2211574 - SSP/DF**, **Usuário Externo**, em 20/08/2024, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA FERNANDES ABREU, RG n.º 3127463 - SSP-DF**, **Usuário Externo**, em 21/08/2024, às 13:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA QUEIROZ LIMA - Matr.0226690-3**, **Gestora em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Nutrição**, em 21/08/2024, às 14:13, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN ENGLER, RG nº.1425351- SSP - DF, Usuário Externo**, em 22/08/2024, às 18:31, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL FERNANDES DA SILVA - Matr.0219324-8**, **Professor de Educação Básica**, em 23/08/2024, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 147642247 código CRC= 0ADFAE12.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 9° andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900 - DE

Telefone(s): (61)3318-2954 Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00105800/2019-46 Doc. SEI/GDF 147642247